



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
CACS – CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDEB

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DO FUNDEB
NEÓPOLIS/ SE

O Presidente do Conselho do FUNDEB, no uso de suas atribuições legalmente constituído e de acordo com o previsto na Lei Federal nº 11.494 e Resolução nº 243 do TCE:

1. APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Analisando a documentação apresentada pelas Secretarias Municipais de Educação e de Finanças do município de NEÓPOLIS e verificando o atendimento ao disposto dos Artigos nº 36 e 37, Parágrafos I e II da Resolução nº 243 do TCE, através dos quais verificou-se a arrecadação de **R\$ 10.413.168,58**, sendo gasto com Remuneração dos Profissionais do Magistério – Educação Básica um valor de **R\$ 11.390.040,69**, atendendo o disposto do Artigo 21 da Lei Nº 11.494 não se registrando nenhuma aplicação ou gasto em contrário a legislação vigente acima citada resolve:

2. APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO 2017

Considerando o exposto do item 01 do presente **PARECER**, resolve aprovar sem restrições as contas do município de NEÓPOLIS, referente ao exercício de 2017, conforme reunião ordinária realizada em 10 de Abril de 2018.

Neópolis/ SE, 10 de Abril de 2018.

Ana Selma Dantas Monteiro

Ana Selma Dantas Monteiro
Presidente do Conselho do FUNDEB

Conselheiros:

Kalvin dos Santos Ferreira
Michelle Vieira Rocha
Ja Eunice Santos Santana
Justilina Gomes
Anis Regina, of. cont



**ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS**

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo III

(Art. 60 das Disposições Constitucionais Transitórias)

Banco: 001/047

Agência Bancária: 2337/010

Conta Bancária: 11.869-0/300.151-9

Período: **NOVEMBRO/2017**

Saldo disponível na conta bancária no mês anterior	R\$	44.790,80
--	-----	-----------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferências do recursos do FUNDEB (1724.01.00)	R\$ 983.624,41	R\$ 10.386.761,35
Complementação da União ao FUNDEB	R\$ -	R\$ -
Rendimentos de aplicação financeiras	R\$ 433,85	R\$ 26.407,33
TOTAL (A)	R\$ 984.058,26	R\$ 10.413.168,68

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos profissionais do magistério (B)	R\$ 1.198.292,24	R\$ 10.085.188,87
Salário ou vencimentos brutos	R\$ 1.198.292,24	R\$ 8.717.133,89
Encargos Patronais	R\$ -	R\$ 1.368.054,98
Indenizações e Restituições	R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Remuneração dos demais servidores	R\$ -	R\$ 1.186.548,82
Salário ou vencimentos brutos	R\$ -	R\$ 1.186.548,82
Encargos Patronais	R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Outras despesas variáveis pessoa civil	R\$ -	R\$ -
Outras despesas	R\$ -	R\$ 118.303,00
Locação de mão de obra	R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ 680,00
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica	R\$ -	R\$ 117.623,00
Aquisição de equipamentos e material permanente	R\$ -	R\$ -
Indenizações e Restituições	R\$ -	R\$ -
Diárias - Pessoas Civil	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Ampliação de rede física	R\$ -	R\$ -
Despesas do Exercício anterior	R\$ -	R\$ -
TOTAL (C)	R\$ 1.198.292,24	R\$ 11.390.040,69

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	R\$ -	R\$ 1.784.683,13
Indenizações e restituições de despesas	R\$ -	R\$ -
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB	R\$ -	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)	R\$ -	R\$ -
TOTAL (E)	R\$ -	R\$ 1.784.683,13

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções recolhidas no exercício	R\$ -	R\$ 1.550.275,27
Despesas pagas indevidamente pelas contas do FUNDEB	R\$ -	R\$ -
TOTAL (D)	R\$ -	R\$ 1.550.275,27

RESTOS A PAGAR INSCRITO NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos profissionais do magistério da educação infantil e do ensino fundamental (F)	R\$ 266.456,40	R\$ 266.456,40
Remuneração dos demais profissionais da educação infantil e do ensino fundamental	R\$ -	R\$ -
Demais despesas com a educação infantil e ensino fundamental	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ -	R\$ -

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	R\$	376,61
--	-----	--------

APURAÇÃO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério	H=(B/A)x100 121,77	96,85
Recursos utilizados no período	I=(CxA)/100 121,77	109,38

(1) Para efeito de apuração do valor aplicado as despesas orçamentárias empenhadas no exercício e pagas estão demonstradas de acordo com §3º do art. 37 desta Resolução

- Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do estado são o ensino fundamental e o ensino médio (art. 211, §§2º e 3º da CF).
- Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária dos municípios são a educação infantil o ensino fundamental (art. 211, §§2º e 3º da CF).

Neópolis, 28 de Fevereiro de 2018

LUIZ MELO DE FRANÇA
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
CACS – CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDEB

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO
MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS-SE

4

Aos dez dias do mês de abril de 2018 (10/04/2018), as 14:30 h nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os membros do Conselho De Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, sobre a presidência da professora Ana Selma Dantas Monteiro, com a presença dos conselheiros, Kalicia dos Santos Ferreira, Jotelina Gomes, Michely Vieira Rocha, Maria Eunice Santos Santana e Luíz Martins dos Santos, para parecer final referente a análise das notas fiscais do Programa Nacional do Transporte Escolar / PNATE 2017 e do Anexo III da resolução do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe referente ao período de janeiro à dezembro de 2017, confirmamos a exatidão e nos manifestamos favoráveis a sua aprovação. Dando continuidade foi questionado a situação do transporte referente aos professores que trabalham no interior que estava andando com superlotação, a presidenta Ana Selma, informou que entrou em contato com o

4 Secretário de Educação Armando Luíz, onde o mesmo informou que a situação já estava sendo resolvida com a locação de mais um ônibus, foram feitas as congratulações e encerrada a reunião. Nada mais a tratar a Ata após aprovada foi assinada pelos presentes.

Ana Selma Dantas Monteiro
Kalicia dos Santos Ferreira
Michely Vieira Rocha
Jotelina Gomes
M^{ra} Eunice Santos Santana
Luíz Martins dos Santos

RECEBI EM 17/04/2018

FÁBIO AMORIM DO CARMO
Sec. Controle Interno
Decreto Municipal nº 031/2017